



**DECRETO Nº 177/2013**

**DATA: 14/05/2013**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM COFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 902/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013 Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA DE SAÚDE  
003 DIVISÃO DE PROGRAMAS DA SAÚDE  
10.304.0006.2067PROGRAMA DE REQ UBS-REFORMAS SEDE DOMUNICIPIO  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
02651 00346 REPASSE ACADEMIA DE SAUDE R\$  
16.000,00

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar Especial aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte conta e fonte orçamentária:

2.4.7.1.01.99.01.00 – 00346 REPASSE ACADEMIA DE SAUDE R\$  
16.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSE LINEU GOMES  
Prefeito Municipal